PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1789 de 29/06/07.

DECRETO Nº. 12.629/2007
DE 29 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 370.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 370.800,00 (Trezentos e Setenta Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.200,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319009	Salário-Família	1.600,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	58.000,00
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	221.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	342.800,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos